



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALFENAS

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Governador Valadares 1262 Jd São Carlos Alfenas-MG .CEP 37.137-160 -

Fone/ Fax: (35) 3698-1741/ 1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/>

EDITAL 01/2019. PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

Prorrogação do Processo Seletivo Edital 03/2017 e Convocação Presencial dos aprovados para contratação temporária.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alfenas torna pública a prorrogação para o ano letivo de 2019 do Processo Seletivo Edital 03/2017 cujo resultado final foi homologado em 22/01/2018 cargo de Professor II – anos finais do ensino fundamental – e convoca os candidatos aprovados no respectivo Processo Seletivo para a participação nos Editais PRESENCIAIS de contratação temporária de servidores para atuar em substituições ou projetos de atendimentos temporários nas unidades escolares municipais no ano de 2019. Os interessados deverão comparecer **pessoalmente** no dia **31 de janeiro de 2019**, portando **documentação obrigatória***, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Av. Governador Valadares 1262, Jardim São Carlos, Alfenas-MG; **conforme cronograma e horários descritos abaixo:**

1. Língua Portuguesa. Previsão de vagas: 03. Horário: 8h30m.
2. Inglês. Previsão de vagas: 03. Horário: 9h.
3. História. Previsão de vagas: 02. Horário: 9h30m.
4. Geografia. Previsão de vagas: 03. Horário: 10h.
5. Ciências. Previsão de vagas: 02. Horário: 10h30m.
6. Matemática. Previsão de vagas: 03. Horário: 10h45m.
7. Ensino Religioso. Previsão de vagas: 02. Horário: 11h.
8. Arte. Previsão de vagas: 02. Horário: 11h15m.
9. Educação Física. Previsão de vagas: 30. Horário: 14h.

- A Previsão de vagas está sujeita a alterações.

Documentação obrigatória: apresentar cópias da cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de votação na última eleição, reservista (se masculino), título de eleitor e titulação conforme exigido no edital 03/2017. O atestado médico admissional obrigatório poderá ser entregue no momento da designação ou no máximo em 3 dias úteis após a designação. A chamada seguirá rigorosamente a lista de classificação e será encerrada no momento em que se completar o número de vagas disponíveis. Candidatos ausentes no momento da realização do presente edital de contratação poderão participar normalmente dos futuros editais presenciais para contratação temporária em outras datas necessárias.

Alfenas, MG, 06 de janeiro de 2019.

Profª. Tani Rose Ribeiro

Secretária Municipal de Educação e Cultura.